

LOCAIS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA CAPITAL

Sede e Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAM

Rua José Bonifácio, 66, Centro. Telefone: (41) (41) 3219-7300

Núcleos Especializados da Defensoria Pública

Rua José Bonifácio, 66, Centro.

NUCIDH - Cidadania e Direitos Humanos -

Telefone: (41) 3219-7363

NUFURB - Itinerante Questões Fundiárias e Urbanísticas -

Telefone: (41) 3219-7384

NUDIJ - Núcleo da Infância e Juventude - Telefone: (41) 3219-

7380

NUDEM - Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher -

Telefone: (41) 3219-7381

NUPEP - Política Criminal e Execução Penal -

Telefone: (41) 3219-7398

Defensoria Pública em Santa Felicidade

Avenida Via Vêneto, 1490 - Santa Felicidade.

Telefone: (41) 3272-3641

Defensoria Pública no Boqueirão

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 8257.

Telefone: (41) 3278-8619

Defensoria Pública no CIC

Lodovico Kaminski, n.º 2525, Caiuá - Curitiba - CEP: 81260-

282. Telefone: (41) 3576-1027

Defensoria Pública no Pinheirinho

Avenida Winston Churchill, 2471 - Capão Raso - Curitiba/PR.

Telefone: (41) 3268-3964

Casa da Mulher Brasileira

Avenida Paraná, 870, Cabral. Telefones: (41) 3221-2731 e

(41) 3221-2732

Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Avenida João Gualberto, 1073, Alto da Glória.

Telefone: (41) 3353-6738

Núcleo Criminal de Curitiba

Avenida Anita Garibaldi, 750, Cabral.

Telefone: (41) 3256-7156

Vara da Infância e da Juventude e Adoção

Rua da Glória, 290, Centro Cívico, 1º Andar.

Telefone: (41) 3352-8783

Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei - Infracional

Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1310, Capão da Imbuia.

Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e

Idoso

Avenida Iguaçu, 750, Rebouças. Telefone: (41) 4501-6413

Fórum do Boqueirão

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 8257, Boqueirão.

Telefone: (41) 3278-8619

Fórum de Santa Felicidade

Avenida Via Vêneto, 1490, Santa Felicidade.

Telefone: (41) 3272-3641

Fórum da Cidade Industrial - CIC

Rua Lodovico Kaminski, 2525, Caiuá.

Telefone: (41) 3576-1027

Fórum do Pinheirinho

Avenida Winston Churchill, 2471, Capão Raso.

Telefone: (41) 3268-3964

Tribunal do Júri

Praça Nossa Senhora De Salette, Centro Cívico.

Telefone: (41) 3352-2964

DEMAIS LOCALIDADES

São José dos Pinhais: Rua João Ângelo Cordeiro.
Telefone: (41) 3088-1666

Guaratuba: Rua Tiago Pedroso, 417, Ed. do Fórum -
Cohapar. Telefone: (41)3472-6256

Castro: Rua Padre Damaso, 81, Centro.

Telefone: (42) 2122-5508

Ponta Grossa: Rua Doutor Leopoldo da Cunha
Guimarães, 300. Telefone: (42) 3222-8063

Guarapuava: Avenida Manoel Ribas, 2537.

Telefone: (42) 3627-6987 / (42) 3622-7055

Cianorte: Avenida Maranhão, 255, Centro.

Telefone: (44) 3637-2469

Umuarama: Rua Desembargador Munhoz de Mello,
3792, Zona I. Telefone: (44) 3624-8413

Apucarana: Travessa João Gurgel Macedo, 100, Centro,
no Fórum da Cidade. Telefone: (43) 3424-1341

Londrina: Av. Bandeirantes, n. 263, Vila Ipiranga.

Telefone: (43) 3521-3700

Maringá: Av. Tiradentes, 1289, Zona 4.

Telefone: (44) 3262-8447

Cornélio Procópio: Rua Massudi Amim, 165, Centro.

Telefone: (43) 3401-3419

Campo Mourão: Rua Duque de Caxias, 786, Jardim Lar
Paraná, Centro. Telefone: (44) 3524-4768

Cascavel: R. São Paulo, 346 - Centro, Cascavel - CEP
85801-020 Telefone: (45) 3224-1471

Foz Do Iguaçu: Rua Antônio Raposo, 923, Centro.

Telefone: (45) 3523-5708 / (45) 3422-3400

Francisco Beltrão: Rua Tenente Camargo, 2112, Centro.

Telefone: (46) 3524-5594

União da Vitória: Rua Marechal Floriano Peixoto, 314,
Centro União da Vitória/PR. Telefone: (42) 3523-3483

Texto: Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria

Pública do Estado do Paraná

Diagramação: Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

A QUEM SE APLICA
A LEI

MARIA
DA
PENHA



A QUEM SE APLICA A LEI DA MARIA DA PENHA?

A Lei Maria da Penha se aplica-se a mulheres heterossexuais, homossexuais e transexuais.

QUEM PODE SER O AGRESSOR (A) EM CASO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

- O agressor pode ser homem ou mulher;
- O agressor (a) tem que possuir relação doméstica, familiar ou afetiva com a vítima;
- Trabalhadoras como empregadas domésticas, babás, diaristas etc também podem ser vítimas de violência doméstica quando agredidas no ambiente de trabalho.

QUE TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR EXISTEM CONTRA A MULHER?

A violência pode ser física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, entre outras.

SE EU FOR ATÉ A DELEGACIA PARA REGISTRAR A VIOLÊNCIA (OCORRIDA OU PRESTES A ACONTECER), QUAIS SERÃO OS PROCEDIMENTOS PARA ME AMPARAR?

- O Registro da ocorrência na Lei Maria da Penha;
- Atendimento e proteção policial;
- Encaminhamento ao hospital, posto de saúde ou Instituto Médico Legal - IML em caso de violência física ou sexual;
- Transporte para vítima e seus dependentes para abrigo ou local seguro;
- Acompanhamento, se necessário, para retirada dos pertences do local onde houve a agressão ou da casa;
- Orientação e informações sobre direitos e serviços disponíveis.

QUEM PODE SOLICITAR AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA?

A vítima, representante legal ou o Ministério Público podem solicitar as medidas protetivas. Se for menor de idade, o representante legal fará o registro.

A QUEM POSSO RECORRER NO MOMENTO EM QUE A AGRESSÃO ESTÁ ACONTECENDO OU ESTÁ PARA ACONTECER?

- Ligue imediatamente para as centrais de atendimento à mulher através do número 180 ou ligue 190 da Polícia Militar;
- Delegacia especializada de atendimento à mulher (DEAM);
- Delegacia comum, quando não há delegacia especializada;
- Casa da Mulher Brasileira.

O QUE É A CASA DA MULHER BRASILEIRA (CMB)?

- A Casa presta atendimento às mulheres que sofrem violência doméstica ou familiar;
- Realiza atendimento jurídico por Defensores(as) Públicos(as) e psicossocial, feito por assistente social e psicóloga;
- No local funciona a Delegacia da Mulher, a DEFENSORIA PÚBLICA, o Juizado de Violência Doméstica e Familiar, o Ministério público, a Patrulha Maria da Penha, programas voltados à autonomia econômica das mulheres e a brinquedoteca.

QUEM PODE SER ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA NA CASA DA MULHER BRASILEIRA?

MULHERES em situação de violência doméstica ou familiar, que não possuem condições financeiras de contratar um advogado.

O QUE FAZ A DEFENSORIA PÚBLICA NA CASA DA MULHER BRASILEIRA?

- Realiza atendimento jurídico;
- Atua nos processos de Medidas Protetivas que estão no Posto avançado do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- Propõe ações que envolvem situações de violência sofrida pelas mulheres.

COMO FUNCIONA O ATENDIMENTO DA DEFENSORIA?

- A mulher deverá comparecer na sede da DEFENSORIA PÚBLICA na Casa da Mulher, de segunda à sexta das 12h às 16h;
- Levar dos documentos: RG, CPF e comprovante de residência;
- Será feita a entrevista e orientação sobre o caso;
- Dependendo do caso, será agendado novo atendimento.

EM QUAIS PROCESSOS A DEFENSORIA PÚBLICA NA CASA DA MULHER BRASILEIRA IRÁ ATUAR?

- Medidas Protetivas de Urgência - Acompanhamento e orientações sobre o processo. Pedido de Medidas Protetivas, quando não realizado pela Delegacia; pedido de alteração da medida, extensão e/ou desistência das Medidas Protetivas de Urgência.
- Entrar com processos que ajudam a superar a situação de violência como: Divórcio, Dissolução de união estável, Partilha de Bens, Guarda dos filhos, Pensão Alimentícia, Reintegração de Posse, Queixa-Crime, dentre outras.

ATENDIMENTO TÉCNICO:

A DEFENSORIA PÚBLICA conta com um Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM), formado por uma Assistente Social e uma Psicóloga. Essas profissionais são responsáveis pelo atendimento, orientações e encaminhamentos das mulheres para programas de saúde e assistencial. A equipe técnica também poderá produzir estudos, laudos e pareceres com o objetivo de instruir (ajudar) os processos judiciais, quando necessário.

ATENDIMENTO REFERENTE AOS PROCESSOS DE FAMÍLIA E/OU OUTROS:

1- Após passar pela triagem, será agendado novo atendimento jurídico. A mulher será orientada sobre os documentos necessários e receberá uma carteirinha com os dados do próximo atendimento.

2- Na data agendada a mulher deverá comparecer com 15 minutos de antecedência para preenchimento do cadastro. Além disso, deverá apresentar TODOS os documentos solicitados na entrevista.

• Caso tenha dificuldades em providenciar os documentos solicitados, compareça no dia agendado e a DEFENSORIA prestará as informações e encaminhamentos necessários. Aproveite para tirar TODAS as dúvidas com o/a Defensor/a Público/a.

3- Acompanhamento do Processo: 20 dias após o atendimento com o/a Defensor/a Público/a, você deverá entrar em contato com a DEFENSORIA PÚBLICA da Casa da Mulher Brasileira para obter informações sobre o seu processo.